

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Pregão Eletrônico - 9/2023-054-PE/SRP

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/11/2023 09:34	24/11/2023 09:35	05/12/2023 08:00	08/12/2023 08:00	08/12/2023 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	URNA INFANTIL	387,73	50	UN	Adjudicado
0002	URNA MÉDIA	516,48	100	UN	Adjudicado
0003	URNA SIMPLES	946,17	500	UN	Adjudicado
0004	URNA GORDA	1.218,38	50	UN	Adjudicado
0005	TRANSLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO	6,15	60.000	Km	Adjudicado
0006	TRANSLADO INTERESTADUAL KM RODADO	5,44	50.000	Km	Adjudicado
0007	TRANSLADO INTERNO KM RODADO	6,27	80.000	Km	Adjudicado
0008	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL	533,85	500	UN	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/11/2023 - 09:20	EDITAL FUNERARIA - ASSINADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/12/2023 - 09:07:44	Negociação aberta para o processo 9/2023-054-PE/SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,5,6,7,8 do processo 9/2023-054-PE/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/12/2023 - 09:07:44	Negociação aberta para o processo 9/2023-054-PE/SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4 do processo 9/2023-054-PE/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/12/2023 - 11:12:27	Documentos solicitados para o processo 9/2023-054-PE/SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-054-PE/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/12/2023 - 11:13:07	Documentos solicitados para o processo 9/2023-054-PE/SRP	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2023-054-PE/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/12/2023 - 14:15:05	Documentos solicitados para o processo 9/2023-054-PE/SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-054-PE/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	URNA INFANTIL	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	URNA INFANTIL	SÃO JOÃO	250,00	50	12.500,00
0002	URNA MÉDIA	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	URNA MEDIA	SÃO JOÃO	358,50	100	35.850,00
0003	URNA SIMPLES	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	URNA SIMPLES	SÃO JOÃO	700,00	500	350.000,00
0004	URNA GORDA	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	URNA GORDA	SÃO JOÃO	699,99	50	34.999,50



0005	TRANSLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	TRANSLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO	PRÓPRIO	4,16	60.000	249.600,00
0006	TRANSLADO INTERESTADUAL KM RODADO	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	TRANSLADO INTERESTADUAL KM RODADO	PRÓPRIO	3,79	50.000	189.500,00
0007	TRANSLADO INTERNO KM RODADO	JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	TRANSLADO INTERNO KM RODADO	PRÓPRIO	4,35	80.000	348.000,00
0008	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL				0,00	500	0,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Elaboração Independente de Proposta	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Declaração de Elaboração Independente de Proposta	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - URNA INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI*	26.569.583/0001-60	07/12/2023 - 10:46:27	PADRÃO	CRUZEIRO	50	R\$500,00	R\$ 25.000,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	07/12/2023 - 13:28:53	URNA INFANTIL	SÃO JOÃO	50	R\$380,70	R\$ 19.035,00	Sim
PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	15.323.298/0001-48	07/12/2023 - 14:20:09	DV	DV	50	R\$270,00	R\$ 13.500,00	Sim

0002 - URNA MÉDIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI*	26.569.583/0001-60	07/12/2023 - 10:47:12	PADRÃO	CRUZEIRO	100	R\$750,00	R\$ 75.000,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	07/12/2023 - 13:29:43	URNA MEDIA	SÃO JOÃO	100	R\$511,60	R\$ 51.160,00	Sim
PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	15.323.298/0001-48	07/12/2023 - 14:20:09	DV	DV	100	R\$410,00	R\$ 41.000,00	Sim

0003 - URNA SIMPLES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI*	26.569.583/0001-60	07/12/2023 - 10:47:52	PADRÃO	CRUZEIRO	500	R\$940,00	R\$ 470.000,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	07/12/2023 - 13:30:21	URNA SIMPLES	SÃO JOÃO	500	R\$1.000,00	R\$ 500.000,00	Sim
PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	15.323.298/0001-48	07/12/2023 - 14:20:09	DV	DV	500	R\$867,00	R\$ 433.500,00	Sim

0004 - URNA GORDA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI*	26.569.583/0001-60	07/12/2023 - 10:48:29	PADRÃO	CRUZEIRO	50	R\$1.150,00	R\$ 57.500,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	07/12/2023 - 13:31:00	URNA GORDA	SÃO JOÃO	50	R\$1.212,40	R\$ 60.620,00	Sim



PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	15.323.298/0001-48	07/12/2023 - 14:20:09	DV	DV	50	R\$711,00	R\$ 35.550,00	Sim
-----------------------------------	--------------------	-----------------------	----	----	----	-----------	---------------	-----

0005 - TRANSLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI*	26.569.583/0001-60	07/12/2023 - 10:49:20	PADRÃO	PROPRIA	60.000	R\$4,90	R\$ 294.000,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	07/12/2023 - 13:31:36	TRANSLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO	PRÓPRIO	60.000	R\$5,93	R\$ 355.800,00	Sim
PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	15.323.298/0001-48	07/12/2023 - 14:27:34	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60.000	R\$7,00	R\$ 420.000,00	Sim

0006 - TRANSLADO INTERESTADUAL KM RODADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI*	26.569.583/0001-60	07/12/2023 - 10:49:47	PADRÃO	PROPRIA	50.000	R\$4,50	R\$ 225.000,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	07/12/2023 - 13:32:10	TRANSLADO INTERESTADUAL KM RODADO	PRÓPRIO	50.000	R\$5,40	R\$ 270.000,00	Sim
PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	15.323.298/0001-48	07/12/2023 - 14:27:18	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50.000	R\$7,00	R\$ 350.000,00	Sim

0007 - TRANSLADO INTERNO KM RODADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI*	26.569.583/0001-60	07/12/2023 - 10:50:29	PADRÃO	PROPRIA	80.000	R\$5,50	R\$ 440.000,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	07/12/2023 - 13:32:49	TRANSLADO INTERNO KM RODADO	PRÓPRIO	80.000	R\$6,20	R\$ 496.000,00	Sim
PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	15.323.298/0001-48	07/12/2023 - 14:27:01	SERVIÇOS	SERVIÇOS	80.000	R\$7,00	R\$ 560.000,00	Sim

0008 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M O A DA COSTA EIRELI*	26.569.583/0001-60	07/12/2023 - 10:51:00	PADRÃO	PROPRIA	500	R\$500,00	R\$ 250.000,00	Sim
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	07/12/2023 - 13:33:39	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL	PRÓPRIO	500	R\$530,50	R\$ 265.250,00	Sim
PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	15.323.298/0001-48	07/12/2023 - 14:26:37	SERVIÇOS	SERVIÇOS	500	R\$213,00	R\$ 106.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	09.200.472/0001-62	60 dias
M O A DA COSTA EIRELI	26.569.583/0001-60	90 dias
PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	15.323.298/0001-48	60 dias

Lances Enviados

0001 - URNA INFANTIL

Data	Valor CNPJ	Situação
07/12/2023 - 10:46:27	500,00 (proposta) 26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
07/12/2023 - 13:28:53	380,70 (proposta) 09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



07/12/2023 - 14:20:09	270,00 (proposta)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:49:48	269,99	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:50:33	260,00	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:51:23	259,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:53:59	250,00 (lance oculto)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:55:42	210,00 (lance oculto)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02

0002 - URNA MÉDIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/12/2023 - 10:47:12	750,00 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens: 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
07/12/2023 - 13:29:43	511,60 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
07/12/2023 - 14:20:09	410,00 (proposta)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02



08/12/2023 - 08:49:52	409,99	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:50:45	408,00	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os calculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, principio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:51:29	407,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:53:29	358,50 (lance oculto)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:56:24	350,00 (lance oculto)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os calculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, principio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02

0003 - URNA SIMPLES

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/12/2023 - 10:47:52	940,00 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
07/12/2023 - 13:30:21	1.000,00 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
07/12/2023 - 14:20:09	867,00 (proposta)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os calculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, principio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:49:55	866,99	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



08/12/2023 - 08:50:55	865,00	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:51:33	864,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:53:20	863,00	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:55:03	862,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:59:38	700,00 (lance oculto)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 09:00:38	790,00 (lance oculto)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02

0004 - URNA GORDA

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/12/2023 - 10:48:29	1.150,00 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens: 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
07/12/2023 - 13:31:00	1.212,40 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
07/12/2023 - 14:20:09	711,00 (proposta)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02



08/12/2023 - 08:49:58	710,99	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:51:03	709,00	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:51:38	708,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:53:24	707,00	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:54:56	706,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 09:02:23	700,00 (lance oculto)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 09:02:28	699,99 (lance oculto)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido

0005 - TRANSLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/12/2023 - 10:49:20	4,90 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
07/12/2023 - 13:31:36	5,93 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



07/12/2023 - 14:27:34	7,00 (proposta)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:37:11	5,90	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:43:34	5,89	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:46:55	5,85	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:50:04	5,84	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:51:14	5,83	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:51:44	5,82	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



08/12/2023 - 08:53:44	5,80	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:54:50	5,79	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:55:29	4,16 (lance oculto)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:56:43	3,50 (lance oculto)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02

0006 - TRANSLADO INTERESTADUAL KM RODADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/12/2023 - 10:49:47	4,50 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
07/12/2023 - 13:32:10	5,40 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
07/12/2023 - 14:27:18	7,00 (proposta)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:37:19	5,39	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:43:42	5,38	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



08/12/2023 - 08:48:10	5,35	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:50:10	5,34	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:51:20	5,33	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:51:49	5,32	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:53:36	5,30	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:54:42	5,20	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:55:46	3,79 (lance oculto)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:56:55	3,50 (lance oculto)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02

0007 - TRANSLADO INTERNO KM RODADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/12/2023 - 10:50:29	5,50 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens: 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.



07/12/2023 - 13:32:49	6,20 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
07/12/2023 - 14:27:01	7,00 (proposta)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os calculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:37:26	6,15	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os calculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:43:50	6,14	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:48:21	6,10	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os calculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:50:15	6,09	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:51:28	6,08	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os calculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:51:53	6,07	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido
08/12/2023 - 08:54:20	4,35 (lance oculto)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Válido



08/12/2023 - 08:57:07

3,50 (lance oculto) 15.323.298/0001-48 - PAX PREV
SERVICOS FUNERARIOS LTDA

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02

0008 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/12/2023 - 10:51:00	500,00 (proposta)	26.569.583/0001-60 - M O A DA COSTA EIRELI	Cancelado - Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
07/12/2023 - 13:33:39	530,50 (proposta)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados, pela empresa JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA, este pregoeiro e Equipe de apoio, constatou que, a mesma apresentou um valor proposto para o item 0008 - SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE FORMAL. com o percentual de -62.5382%, abaixo do valor de referência, indo de encontro com os índices previsto no Art. 48, da Lei federal 8.666/93, como se não bastasse, sem comprovação da exequibilidade do valor proposto. 11/12/2023 16:31:52
07/12/2023 - 14:26:37	213,00 (proposta)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:44:43	212,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados, pela empresa JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA, este pregoeiro e Equipe de apoio, constatou que, a mesma apresentou um valor proposto para o item 0008 - SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE FORMAL. com o percentual de -62.5382%, abaixo do valor de referência, indo de encontro com os índices previsto no Art. 48, da Lei federal 8.666/93, como se não bastasse, sem comprovação da exequibilidade do valor proposto. 11/12/2023 16:31:52
08/12/2023 - 08:48:35	210,00	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:50:26	209,99	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados, pela empresa JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA, este pregoeiro e Equipe de apoio, constatou que, a mesma apresentou um valor proposto para o item 0008 - SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE FORMAL. com o percentual de -62.5382%, abaixo do valor de referência, indo de encontro com os índices previsto no Art. 48, da Lei federal 8.666/93, como se não bastasse, sem comprovação da exequibilidade do valor proposto. 11/12/2023 16:31:52



08/12/2023 - 08:51:44	209,00	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:51:57	208,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados, pela empresa JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA, este pregoeiro e Equipe de apoio, constatou que, a mesma apresentou um valor proposto para o item 0008 - SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE FORMAL. com o percentual de -62.5382%, abaixo do valor de referência, indo de encontro com os índices previsto no Art. 48, da Lei federal 8.666/93, como se não bastasse, sem comprovação da exequibilidade do valor proposto. 11/12/2023 16:31:52
08/12/2023 - 08:53:48	207,00	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02
08/12/2023 - 08:54:33	206,00	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados, pela empresa JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA, este pregoeiro e Equipe de apoio, constatou que, a mesma apresentou um valor proposto para o item 0008 - SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE FORMAL. com o percentual de -62.5382%, abaixo do valor de referência, indo de encontro com os índices previsto no Art. 48, da Lei federal 8.666/93, como se não bastasse, sem comprovação da exequibilidade do valor proposto. 11/12/2023 16:31:52
08/12/2023 - 08:59:59	199,99 (lance oculto)	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados, pela empresa JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA, este pregoeiro e Equipe de apoio, constatou que, a mesma apresentou um valor proposto para o item 0008 - SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE FORMAL. com o percentual de -62.5382%, abaixo do valor de referência, indo de encontro com os índices previsto no Art. 48, da Lei federal 8.666/93, como se não bastasse, sem comprovação da exequibilidade do valor proposto. 11/12/2023 16:31:52
08/12/2023 - 09:00:59	190,00 (lance oculto)	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA). bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. 08/12/2023 13:40:02

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0004	08/12/2023 - 12:34:45	09.200.472/0001-62 - JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	PROPOSTA READEQUADA E COMPOSIÇÃO DE PREÇO...pdf
0001	08/12/2023 - 12:57:45	15.323.298/0001-48 - PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO.pdf



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	07/12/2023 - 13:35	Jo Paulo de Freitas Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	07/12/2023 - 22:59	CARLOSPAX	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/12/2023 - 08:20	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
08/12/2023 - 08:04:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/12/2023 - 08:32:10	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 500,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/12/2023 - 08:32:10	Sistema	Motivo: Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
08/12/2023 - 08:32:20	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 750,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/12/2023 - 08:32:20	Sistema	Motivo: Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
08/12/2023 - 08:32:32	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 940,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/12/2023 - 08:32:32	Sistema	Motivo: Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
08/12/2023 - 08:32:32	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 940,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/12/2023 - 08:32:32	Sistema	Motivo: Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
08/12/2023 - 08:32:32	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 940,00 reclassificada pelo comprador.
08/12/2023 - 08:32:41	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 1150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/12/2023 - 08:32:41	Sistema	Motivo: Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
08/12/2023 - 08:32:51	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
08/12/2023 - 08:32:51	Sistema	Motivo: Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
08/12/2023 - 08:33:02	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 4,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/12/2023 - 08:33:02	Sistema	Motivo: Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
08/12/2023 - 08:33:11	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
08/12/2023 - 08:33:11	Sistema	Motivo: Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
08/12/2023 - 08:33:21	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 500,00 cancelada pelo Pregoeiro.
08/12/2023 - 08:33:21	Sistema	Motivo: Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02.
08/12/2023 - 08:33:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/12/2023 - 08:33:38	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
08/12/2023 - 08:33:38	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
08/12/2023 - 08:33:38	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



08/12/2023 - 08:34:25	Pregoeiro	Este Pregoeiro e equipe de apoio, afirma que o presente certame foi publicado em DIARIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DA AMAZONIA, DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, período pelo qual ficou disponível por 08(oito) dias no PORTAL DA TRANSPARENCIA, PORTAL DOS JURISDICIONADOS TCM/PA e PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, ressaltamos que, não houve IMPUGNAÇÕES, PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, logo subentende-se que todos os interessados entenderam e concordaram com o edital. Após análise das propostas apresentada, observamos que, a presente proposta não atende ao previsto nos itens; 5.12, 8.2.7, bem como, o art. 6º da Lei 10.520/02. Caso este pregoeiro e equipe de apoio estivesse outro entendimento estaria indo de encontro com o princípio da igualdade e princípio da vinculação ao edital. 5.12. A proponente deverá manter o valor da proposta registrada por 60 (sessenta) dias, sob pena de incidir nas sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002. 8.2.7. ... (CONTINUA)
08/12/2023 - 08:34:25	Pregoeiro	(CONT. 1) Constar prazo de validade das condições propostas de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal; Lei Federal nº 10.520/02 O prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. Caso este pregoeiro e equipe de apoio estivesse outro entendimento estaria indo de encontro com o princípio da igualdade e princípio da vinculação ao edital.
08/12/2023 - 08:34:56	Pregoeiro	Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, deixa bem claro para os senhores licitantes, não aceitará, valores fora da realidade mercadológica.
08/12/2023 - 08:36:05	Pregoeiro	Lembrando que os valores aqui previsto são de inteira responsabilidade dos senhores, este pregoeiro poderá solicitar composição, notas, contratos e/ou qualquer outro documento para comprovação da exequibilidade dos valores propostos, dentro do prazo legal.
08/12/2023 - 08:36:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 08:36:45	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/12/2023 - 08:36:46	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 08:36:46	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/12/2023 - 08:36:49	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 08:36:49	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/12/2023 - 08:36:51	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 08:36:51	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/12/2023 - 08:36:52	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 08:36:52	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/12/2023 - 08:36:53	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 08:36:53	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/12/2023 - 08:36:55	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 08:36:55	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/12/2023 - 08:36:58	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 08:36:58	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/12/2023 - 08:51:47	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
08/12/2023 - 08:51:47	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
08/12/2023 - 08:51:50	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
08/12/2023 - 08:51:53	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
08/12/2023 - 08:51:53	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
08/12/2023 - 08:51:53	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
08/12/2023 - 08:51:56	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
08/12/2023 - 08:51:59	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
08/12/2023 - 08:52:56	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/12/2023 às 08:57:56.
08/12/2023 - 08:53:05	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/12/2023 às 08:58:05.
08/12/2023 - 08:53:26	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/12/2023 às 08:58:26.
08/12/2023 - 08:54:59	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/12/2023 às 09:00:00.
08/12/2023 - 08:55:08	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/12/2023 às 09:00:08.
08/12/2023 - 08:57:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 08/12/2023 às 08:57:56.
08/12/2023 - 08:57:57	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
08/12/2023 - 08:58:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 08/12/2023 às 08:58:05.
08/12/2023 - 08:58:06	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/12/2023 - 08:58:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 08/12/2023 às 08:58:26.
08/12/2023 - 08:58:27	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
08/12/2023 - 08:59:09	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/12/2023 às 09:04:09.
08/12/2023 - 08:59:33	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/12/2023 às 09:04:33.
08/12/2023 - 09:00:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 08/12/2023 às 09:00:00.
08/12/2023 - 09:00:00	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
08/12/2023 - 09:00:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 08/12/2023 às 09:00:08.



08/12/2023 - 09:00:09	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
08/12/2023 - 09:01:51	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/12/2023 às 09:06:52.
08/12/2023 - 09:04:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 08/12/2023 às 09:04:09.
08/12/2023 - 09:04:10	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
08/12/2023 - 09:04:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 08/12/2023 às 09:04:33.
08/12/2023 - 09:04:34	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
08/12/2023 - 09:06:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 08/12/2023 às 09:06:52.
08/12/2023 - 09:06:52	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
08/12/2023 - 09:07:43	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 210,00.
08/12/2023 - 09:07:43	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 350,00.
08/12/2023 - 09:07:43	Sistema	O item 0003 teve como arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 700,00.
08/12/2023 - 09:07:43	Sistema	O item 0004 teve como arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 699,99.
08/12/2023 - 09:07:43	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,50.
08/12/2023 - 09:07:43	Sistema	O item 0006 teve como arrematante PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,50.
08/12/2023 - 09:07:43	Sistema	O item 0007 teve como arrematante PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,50.
08/12/2023 - 09:07:43	Sistema	O item 0008 teve como arrematante PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 190,00.
08/12/2023 - 09:07:43	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
08/12/2023 - 09:08:56	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/12/2023 às 11:08.
08/12/2023 - 09:08:57	F. PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Negociação Item 0001: Sr: pregoeiro nossos preços já estão no nosso limite não podemos mais negociar um valor menor que esta nos nossos lances
08/12/2023 - 09:09:08	F. PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Negociação Item 0002: Sr: pregoeiro nossos preços já estão no nosso limite não podemos mais negociar um valor menor que esta nos nossos lances
08/12/2023 - 09:09:18	F. PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Negociação Item 0005: Sr: pregoeiro nossos preços já estão no nosso limite não podemos mais negociar um valor menor que esta nos nossos lances
08/12/2023 - 09:09:22	Pregoeiro	Lembrando que os valores aqui previsto são de inteira responsabilidade dos senhores, este pregoeiro poderá solicitar composição, notas, contratos e/ou qualquer outro documento para comprovação da exequibilidade dos valores propostos, dentro do prazo legal.
08/12/2023 - 09:09:29	F. PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Negociação Item 0006: Sr: pregoeiro nossos preços já estão no nosso limite não podemos mais negociar um valor menor que esta nos nossos lances
08/12/2023 - 09:09:51	Pregoeiro	Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, deixa bem claro para os senhores licitantes, não aceitará, valores fora da realidade mercadológica.
08/12/2023 - 09:10:20	F. PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Negociação Item 0006: Sr: pregoeiro nossos preços já estão no nosso limite não podemos mais negociar um valor menor que esta nos nossos lances
08/12/2023 - 09:10:30	F. PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Negociação Item 0007: Sr: pregoeiro nossos preços já estão no nosso limite não podemos mais negociar um valor menor que esta nos nossos lances
08/12/2023 - 09:10:45	F. PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Negociação Item 0008: Sr: pregoeiro nossos preços já estão no nosso limite não podemos mais negociar um valor menor que esta nos nossos lances
08/12/2023 - 09:49:16	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
08/12/2023 - 09:49:38	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
08/12/2023 - 09:50:16	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
08/12/2023 - 09:50:33	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
08/12/2023 - 09:50:56	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
08/12/2023 - 09:51:17	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
08/12/2023 - 09:53:17	Sistema	O fornecedor PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
08/12/2023 - 09:54:10	Sistema	O fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
08/12/2023 - 09:54:33	Sistema	O fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
08/12/2023 - 09:55:15	F. JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Negociação Item 0003: Já estamos em nosso limite...
08/12/2023 - 09:55:26	F. JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA	Negociação Item 0004: Já estamos em nosso limite...
08/12/2023 - 11:12:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 08/12/2023.
08/12/2023 - 11:12:27	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório, bem como, na legislação vigente, solicita da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS de todos os itens ganho, bem como, notas fiscais, objetivando oportunizar a comprovação da exequibilidade de todos os itens ganho.
08/12/2023 - 11:13:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:13 do dia 08/12/2023.
08/12/2023 - 11:13:07	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório, bem como, na legislação vigente, solicita da empresa JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS de todos os itens ganho, bem como, notas fiscais, objetivando oportunizar a comprovação da exequibilidade de todos os itens ganho.



08/12/2023 - 12:34:45	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
08/12/2023 - 12:57:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O fornecedor PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA foi desclassificado no processo.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, tais como: NOTAS FISCAIS, CONTRATOS, bem como, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, resta claro que, o preço praticado pela própria empresa é incompatível com o que a empresa pretende praticar, ou seja, A COMPOSIÇÃO APRESENTADA, custos/imposto e lucros são fictícios e incompatível com os cálculos reais (TOTALMENTE EQUIVOCADA), bem como, NOTAS FISCAIS com preços superiores ao proposto neste certame. Diante de todo o exposto fica claro e evidente que a empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA, não conseguiu comprovar a exequibilidade de sua proposta, logo a mesma não merece prosperar. Sendo sabedor que, nenhuma proposta deve ser desclassificada sem antes ser oportunizada a comprovação de sua exequibilidade, este pregoeiro concedeu o prazo legal, mesmo assim a licitante supracitada não conseguiu a comprovação de seu valor proposto, neste sentido, com fulcro na legislação... (CONTINUA)
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	(CONT. 1) vigente, princípio da isonomia e vinculação ao Instrumento Convocatório, não resta outra opção a não ser desclassificar a proposta da empresa PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA e convocar a empresa subsequente. SALVO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O fornecedor PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA com lance de R\$ 250,00.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O fornecedor PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA com lance de R\$ 358,50.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O fornecedor PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA com lance de R\$ 4,16.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O fornecedor PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA com lance de R\$ 3,79.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O fornecedor PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA com lance de R\$ 4,35.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O fornecedor PAX PREV SERVICOS FUNERARIOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
08/12/2023 - 13:40:02	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA com lance de R\$ 199,99.
08/12/2023 - 13:44:13	Pregoeiro	Este Pregoeiro e equipe de apoio, informa à todos os interessados que, em decorrência de problemas técnicos local, o presente certame será suspenso, com retorno dia 11 de Dezembro de 2023 a partir das 14:00h.
11/12/2023 - 14:11:18	Pregoeiro	Boa tarde, estamos reiniciando a presente sessão.
11/12/2023 - 14:15:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:16 do dia 11/12/2023.
11/12/2023 - 14:15:05	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório, bem como, na legislação vigente, solicita da empresa JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA, PROPOSTA CONSOLIDADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS de todos os itens ganho, bem como, notas fiscais, objetivando oportunizar a comprovação da exequibilidade de todos os itens ganho.
11/12/2023 - 16:02:51	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/12/2023 - 16:31:52	Sistema	O fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
11/12/2023 - 16:31:52	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados, pela empresa JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA, este pregoeiro e Equipe de apoio, constatou que, a mesma apresentou um valor proposto para o item 0008 - SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE FORMAL. com o percentual de -62.5382%, abaixo do valor de referência, indo de encontro com os índices previsto no Art. 48, da Lei federal 8.666/93, como se não bastasse, sem comprovação da exequibilidade do valor proposto.
11/12/2023 - 16:32:39	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
11/12/2023 - 16:32:39	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
11/12/2023 - 16:32:39	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
11/12/2023 - 16:32:39	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
11/12/2023 - 16:32:39	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
11/12/2023 - 16:32:39	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
11/12/2023 - 16:32:39	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA.
11/12/2023 - 18:10:54	Pregoeiro	Este Pregoeiro e equipe de apoio, informa à todos os interessados que, em decorrência do avanço do horário, o presente certame será suspenso, com retorno dia 12 de Dezembro de 2023.
12/12/2023 - 07:39:51	Pregoeiro	Bom Dia, estamos reiniciando a presente sessão.
12/12/2023 - 07:40:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 08:00.
12/12/2023 - 07:40:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 08:20.
12/12/2023 - 07:40:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 08:20.
12/12/2023 - 07:40:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 08:20.
12/12/2023 - 07:40:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 08:20.
12/12/2023 - 07:40:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 08:20.
12/12/2023 - 07:40:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 08:20.
12/12/2023 - 07:40:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 08:20.



12/12/2023 - 07:40:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2023 às 08:20.
12/12/2023 - 08:23:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/12/2023 - 08:24:05	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Aldecir Pereira Damasceno.
12/12/2023 - 08:24:14	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Aldecir Pereira Damasceno.
12/12/2023 - 08:24:14	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Aldecir Pereira Damasceno.
12/12/2023 - 08:24:14	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Aldecir Pereira Damasceno.
12/12/2023 - 08:24:14	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Aldecir Pereira Damasceno.
12/12/2023 - 08:24:14	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Aldecir Pereira Damasceno.
12/12/2023 - 08:24:14	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Aldecir Pereira Damasceno.

Aldecir Pereira Damasceno

Pregoeiro

VICTOR DOS SANTOS BATISTA

Apoio

GEANE DOS SANTOS LIMA

Apoio

